

**NOTAS  
EXPLICATIVAS  
ÀS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
2016**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

Lei nº 190, de 27 de novembro de 2000, com efeito retroativo à 01/11/2000 cria o fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREM, para recepcionar os servidores que tiveram transposição de Regime Jurídico conforme Lei Complementar nº. 191 da mesma data.

A Lei Complementar 191 estendeu o regime jurídico administrativo aos servidores efetivos regidos pela CLT e aos estabilizados pela Constituição Federal de 1.988 que passaram a contribuir para o FUPREM.

Em 2001 a Lei Complementar nº. 218 de 25/09/2001, institui o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – IPSERV – com uma estrutura enxuta para atuar com agilidade em todos os seus processos como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, que a partir de então ficou responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uberaba-MG.

O Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Uberaba - RPPS, por seu órgão gestor, tem por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover aposentadoria e pensão dos seus segurados, cobertura dos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, falecimento e reclusão, proteção à maternidade, à adoção e paternidade, e é organizado com base em normas gerais de atuária e contabilidade, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O IPSERV, tendo em vista a determinação da LC 412/2009, promove a administração e a aplicação dos recursos pertinentes ao RPPS, por meio de duas massas de segurados, assim dispostas:

I - A primeira massa de segurados será formada (Plano Financeiro):

- a) pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido efetivada até 31/12/1995 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.
- b) pelos atuais segurados inativos e seus dependentes;
- c) pelos atuais pensionistas.

O Plano Financeiro é custeado:

- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Financeiro;

- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidentes sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;

- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Financeiro;

- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Financeiro;

- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Financeiro; e

- Por aportes mensais dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações para a manutenção do equilíbrio financeiro do Plano financeiro, nos limites da responsabilidade de cada órgão.

II - A segunda massa de segurados será formada (Plano Previdenciário):

Pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido a partir de 01/01/1996 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.

O Plano Previdenciário é custeado:

- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Previdenciário;

- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidente sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;

- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.

- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário;

- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.

- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário.

## **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do IPSEV e as demonstrações contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis: nº 4.320/64, 9.717/98, 101/00, os Princípios Fundamentais, Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no que se refere às ações previdenciárias.

Os registros contábeis são executados através de sistema informatizado, fornecido pela CODIUB – Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba com adequação ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

### **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

#### **03. 01 – Bancos Conta Movimento:**

Esclarecemos que o IPSERV, não mantém recursos em caixa.

#### **03. 02 – Investimentos e Aplicações Financeiras:**

Os Investimentos do IPSERV representam valores aplicados para darem cobertura às obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS. As Disponibilidades de Caixa do IPSERV encontram-se aplicadas conforme a Resolução 3.922 CMN no Segmento de Renda Fixa e Renda Variável. Os Investimentos e Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Financeiro.

<u>Segmentos:</u>	<u>Saldo em 31/12/2016</u>
Aplicações em Renda Fixa	248.475.156,07
Aplicações em Fundo de Invest. Ações Renda Variável	2.002.372,44
Aplicações em Fundo de Invest. Imobiliários Renda Variável	5.315.154,62
<b>Saldo Bancário das Aplicações</b>	<b>R\$ 255.792.683,13</b>

#### **03. 03 – Imobilizado:**

Os bens móveis são avaliados, pelo valor de aquisição, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pela tabela da Secretaria da Receita Federal.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos até o exercício findo de 2016, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas

taxas anuais aplicadas de acordo com a Tabela da Secretaria da Receita Federal de: 4% para Imóveis, 20% para Equipamento de Informática e Veículos Diversos e 10% nos demais itens.

O Imobilizado está registrado no Ativo Permanente, e compreendem os bens moveis e bens imóveis.

O quadro abaixo demonstra a relação consolidada dos bens do ativo imobilizado, com a depreciação acumulada até 31/12/2016 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

BENS MOVEIS CONSOLIDAÇÃO	R\$ 476.675,20
(-) DEPRECIAÇÃO, EXASTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(R\$ 203.819,56)
<b>VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 272.855,64</b>

### **03. 04 – Passivo Financeiro:**

O passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação, o Passivo Financeiro do IPSERV compreende os Depósitos, e as Obrigações em Circulação que abrange os Restos a Pagar Processados e Não Processados, cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

### **03. 05 – Passivo Permanente:**

O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação.

O Passivo Permanente do IPSERV compreende as Provisões para Férias e 13º salário, cujo saldo foi totalmente baixado em dezembro, por conta do pagamento da última parcela do 13º salário e o Passivo Atuarial do Fundo de Reserva.

As provisões para 13º salário e férias foram constituídas com base na remuneração mensal dos funcionários, na base de 1/12 (um doze avos) do valor bruto da folha de pagamento para o 13º salário e por meio da aplicação mensal da taxa de 11,11% sobre a remuneração mensal para o provisionamento de férias, taxa essa, que já contempla o abono constitucional de 1/3 do salário normal. As frações iguais ou superiores a 15 (quinze) dias de trabalho foram consideradas como mês integral. No Balanço Patrimonial, essas provisões estão classificadas no grupo Obrigações em Circulação do Passivo Permanente e não Financeiro.

A constituição e a atualização da Provisão Matemática Previdenciária são contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão

esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário, com base na Avaliação Atuarial do período.

### **03. 06 – Balanço Orçamentário:**

Este Balanço contém o resumo da previsão comparada com a execução orçamentária, estabelecendo as diferenças para mais ou para menos, de modo a se obter o resultado orçamentário do exercício, suas alterações posteriores demonstram as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, o que permite o conhecimento do resultado orçamentário superávit ou déficit da receita.

### **03. 07 – Balanço Financeiro:**

O Balanço Financeiro tem sua estrutura definida de acordo com a Lei 4.320/64 e suas alterações posteriores, onde a receita orçamentária é desdobrada segundo as categorias econômicas, e a despesa orçamentária segundo as funções que demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Durante o exercício financeiro do ano de 2016, tivemos um total de RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS de acordo com a previsão de R\$ 92.258.450,59 (noventa e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), que em valor absoluto teve uma arrecadação superior de 17,19% em comparação ao ano anterior que foi de R\$ 78.722.824,11 (setenta e oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro e onze centavos).

Com relação às DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS realizadas no exercício 2016 tivemos um total de R\$ 56.447.882,87 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), enquanto que as mesmas despesas realizadas no ano de 2015 somaram a importância de R\$ 47.033.563,56 (quarenta e sete milhões, trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), representando em termos absolutos um acréscimo de 20,02%.

As contas listadas no grupo como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos em orçamento, inscritas em restos a pagar processados ou não processados para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos, juntamente com as receitas extra orçamentárias que representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha.

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como Restos a Pagar Processados e Não Processados, que representam os valores pagos no período de 2016 e Despesas Extra Orçamentárias representam o pagamento de todos os ingressos extra orçamentários, como o pagamento das consignações em folha.

### **03.08 – Resultado Patrimonial:**

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Variações Patrimoniais Passivas e representa as alterações patrimoniais do Regime de Previdência no exercício, o resultado patrimonial é apurado pelo regime de competência.

### **03.09 – Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais.**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

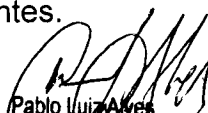
Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.


### **NOTA 04 – COMPENSADO:**

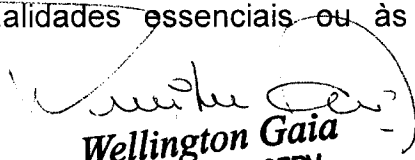
No Compensado, está registrado um crédito a receber no valor de R\$ 33.033.512,92 referente a parcelamentos de débitos do Ente para com o IPSERV, decorrente do não recolhimento de contribuições previdenciárias pela Prefeitura.

### **NOTA 05 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:**

(Amparado pelo art. 150, inciso VI, alínea a), combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal o IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-MG, é imune quanto à tributação de patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

  
Pablo Luiz Alves  
Chefe de Seção de Contabilização Geral e  
Suprimentos do IPSERV - Mat. 18633-3  
Dec. Nº 064/2017 - CRC - MG 1126170-7

  
João Batista Palanços Júnior  
Superintendente Administrativo e Financeiro  
do IPSERV  
Dec. Nº 064/2017

  
Wellington Gaia  
Presidente do IPSERV  
Decreto 0012/2017